



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo	26962	Data	18/11/2020	Processo	2020/100.10.600/4
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Considerando que:

- a) A situação epidemiológica em Portugal causada pela doença COVID-19, tem exigido à Câmara Municipal a tomada de medidas extraordinárias com vista a prevenir a transmissão da doença, tendo sido uma das medidas a suspensão da realização das reuniões de Câmara públicas;
- b) Considerando a evolução epidemiológica em Portugal e mais concretamente no Concelho de Santiago do Cacém, justifica-se a manutenção de muitas das medidas tomadas, mas também a tomada de outras medidas que integram o processo gradual de desconfinamento, salvaguardando as regras e orientações da DGS;

Determino:

1. As reuniões ordinárias da Câmara Municipal são públicas e realizam-se todas as quinta-feira de cada mês, com início às 9h30, sendo reservado um período com duração máxima de sessenta minutos, com início às 9h30, para intervenção do público, conforme previsto no Regimento;
2. Os pedidos de inscrição para o período de intervenção de munícipes nas reuniões de Câmara públicas realizam-se da seguinte forma: Via e-mail ou por telefone.
3. O pedido de inscrição para intervenção na reunião de Câmara pública, inicia 5 dias antes da data prevista da reunião, via e-mail para o endereço: SAOA@cm-santiagocacem.pt ou pelo telefone:269 829 405(entre as 09h30 e as 16h30).
4. A intervenção de munícipes, até ao limite de 10, realiza-se nas reuniões públicas da Câmara Municipal, nos Paços do Concelho ou onde tiver lugar a reunião.



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

5. Para cumprimento das regras de distanciamento social e demais orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) em vigor, apenas é permitida a permanência de 15 pessoas, incluindo os munícipes inscritos para intervir.

Mais determino que o meu despacho seja submetido a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião.

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.